

## TOMADA DE PREÇOS Nº2/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Caraubas, Através do Convênio FUNASA Nº 859764/2017. Licitante Declarado Vencedor e respectivo valor total da contratação: MFA Construções LTDA - Valor: R\$ 163.099,80. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 Centro Caraubas - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 8 de Junho de 2021.  
MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição - PB torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação na prestação, de forma continuada, de serviços de locação de veículos para ficar à disposição das diversas secretarias do Município de Conceição - PB. Data e horário do recebimento das propostas: até as 07:55 horas do dia 08/07/2021. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 08/07/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, CEP: 58970-000.

Conceição - PB, 23 de junho de 2021.  
KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4-020/2021

CHAVE CGM: FHHJ-VHYS-LBLY-HRXD

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2021/016184, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - CNPJ: 21.308.480/0001-22, nos itens/valor total: 01 (R\$ 1.013,08); 02 (R\$ 2.724,00); e 03 (R\$ 13.545,72), perfazendo o valor global de R\$ 17.282,80 (dezessete mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). O item 04 foi declarado FRACASSADO

João Pessoa/PB, 23 de junho de 2021.  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4.026/2021

Chave EQ42-7XXG-171T-U9WM

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, ALEM DA IMPLANTAÇÃO DO PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 3.523 COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO RE Nº09, DE 06.01.2003 (ANVISA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/049691  
Data da sessão: 07/07/2021  
Horário da Abertura das Propostas: 14hs00min (HORÁRIO LOCAL).  
Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>  
Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>  
[www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 23 de junho de 2021.  
DALPES SILVEIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4.028/2021

CHAVE CGM: KD9W-GUSD-350E-FUD1

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/100701.  
Data da sessão: 08/07/2021  
Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).  
Local: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br/>  
Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br/>  
[www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 23 de junho de 2021.  
LUCÉLIA ALVES SILVA  
Pregoeira Substituta

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/106635  
CHAVE CGM: 1PUB-GREO-248A-VW4L

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1356, datada de 01 de março de 2021, torna público a ANULAÇÃO da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 07.002/2021, que iria se realizar no dia 05/julho/2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem em diversos bairros da cidade de João Pessoa/PB (Bairro Grotões: Rua Brasília, Travessa Brasília e Rua Ivaldo V. Gomes), (Bairro Gramame: Avenida João Maria de Araújo) e (Bairro dos Estados: Rua Roncônia) - LOTE 20, por questões de ordem administrativa. Sera posteriormente publicada na

modalidade de Concorrência Pública, com o mesmo objeto. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações serão prestadas ou através do e-mail [csf.seinfra@gmail.com](mailto:csf.seinfra@gmail.com).

João Pessoa, 23 de junho de 2021.  
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Comissão

## AVISO DE ANULAÇÃO

INSTRUMENTO: Processo Administrativo Nº 2021/042399/SEINFRA  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 07.006/2021  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para a Prestação de Forma Continua, dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Material e Equipes de Mão de Obra de Iluminação Pública e Fontes Luminosas do Município de João Pessoa-PB.  
A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA), através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 1521, datada de 26 de março de 2021, comunica a todos os interessados que torna sem efeito o Termo de Homologação publicado no DOE e Jornal A União em 19/06/2021 e no DOU em 21/06/2021, sob o número da licitação 873725, conforme disposto no instrumento convocatório, bem como no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. As dúvidas e os esclarecimentos poderão ser sanadas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo telefone: (83) 3214-7218 ou por e-mail: [csf.seinfra@gmail.com](mailto:csf.seinfra@gmail.com).

João Pessoa, 23 de junho de 2021.  
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/061063/SEINFRA  
CHAVE CGM: 17G5-YJ8F-FH1-GEMJ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA), através de seu Pregoeiro devidamente autorizado pela Portaria nº 1356, datada de 01 de março de 2021, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 07.003/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução dos Serviços de Recuperação de Drenagem na Região das Três Lagoas no Bairro do Cristo João Pessoa/PB, foi REVOGADO por motivo da readequação do Projeto Técnico. Quaisquer informações serão prestadas através do e-mail [csf.seinfra@gmail.com](mailto:csf.seinfra@gmail.com).

João Pessoa, 23 de junho de 2021.  
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Comissão

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.562/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.010/2021  
CHAVE CGM: 638F-X48L-QQFW-A3A2  
DATA DE ABERTURA: 09/07/2021 - AS: 09:00hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BISTURI ELETRÔNICO E CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que fara licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG 926792, e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes> Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 17:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [csf.seinfra@gmail.com](mailto:csf.seinfra@gmail.com). Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS/SUS. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 23 de Junho de 2021.  
EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro da CSL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2021 AO CONTRATO Nº 74/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - RUA FRANCISCO MENDONÇA DE LUCENA, 281 - CENTRO - SÃO MAMEDE - PB, CNPJ nº 21.933.413/0001-07

**DO OBJETO:** O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 00074/2020, de 05.06.2020 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

**DO VALOR:** O Contrato após supressão no Termo Aditivo 01/2020 importa em um valor de 544.472,70 (Quinhentos e quarenta e quatro reais, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

**DA PRORROGAÇÃO E DA DOTAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (Doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 04 de junho de 2021 e tendo seu termino no dia 04 de junho de 2022. **DOTAÇÃO:** RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 01057203-48/2018 E DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA - PB, ATRAVÉS DA SEQUINTE RUBRICA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 27 812 1011 1033 CONSTRUIR/RECUPERAR CAMPO/ESTÁDIO DE FUTEBOL - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.63/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.63/2021, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 08 DE JULHO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL) Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>

Monteiro-PB, 23 de Junho de 2021.  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO



Art. 4º Arque-se o Processo Administrativo nº 058/2021.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo

Código Identificador: E9AE8F2E

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro. **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.63/2021**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 08 DE JULHO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 23 de Junho de 2021.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**

Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: 6656064C

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 706/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE: ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS NO TOCANTE AO FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DE ESTABELECIMENTOS PRIVADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, DE 24 A 30 DE JUNHO DE 2021, DURANTE O PERÍODO DE CRISE SANITÁRIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 6º, elenca a saúde como direito social fundamental, garantido mediante a implementação de políticas públicas que, dentre outros objetivos, visem à redução do risco de doença, conforme preceitua o art. 196 da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 13.979/2020, que elenca medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

**CONSIDERANDO** a evolução dos casos de COVID-19 em todo o Brasil, já existindo casos confirmados neste município;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Picuí publicou Decretos estabelecendo medidas preventivas quanto ao funcionamento das repartições públicas municipais e estabelecimentos privados;

**CONSIDERANDO** que as medidas já impostas devem ser periodicamente reavaliadas, a fim de se aperfeiçoarem à realidade local, visando trazer o menor prejuízo possível ao bem comum;

**CONSIDERANDO** que compete aos municípios estabelecer normas de conduta para os estabelecimentos e eventos privados que estejam em seu domínio territorial, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a Recomendação do Ministério Público da Paraíba no sentido de se estabelecer medidas preventivas em consonância com decretos do Governo do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** a redução do número de casos ativos, em 64% (sessenta e quatro por cento), no município de Picuí ao longo dos últimos 15 dias;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o atendimento presencial em todas as repartições públicas municipais, salvo as Unidades Básicas de Saúde sede do Programa de Saúde da Família, inclusive quanto aos Agentes Comunitários de Saúde, o CVAMS, inclusive quanto aos Agentes de Combate a Endemias, o Laboratório Municipal, a Farmácia Central, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, o Centro Municipal de Especialidades, o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

§ 1º - As Unidades Básicas de Saúde sede do Programa de Saúde da Família, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, o CVAMS, inclusive os Agentes de Combate a Endemias, o Laboratório Municipal, a Farmácia Central, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, o Centro Municipal de Especialidades, o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS deverão fazer triagem em relação aos atendimentos a serem realizados, evitando-se a concentração/aglomeração de pessoas em um mesmo espaço físico.

§ 2º - Nas demais repartições públicas, o atendimento ao público ocorrerá de forma remota (através de telefone ou internet), podendo serem realizados atendimentos presenciais em casos de urgência, mediante agendamento prévio, sendo estes entendidos como aqueles cujo não atendimento imediato ocasionará dano a direitos ou à integridade e segurança do cidadão.

§ 3º - Haverá expediente interno nas repartições públicas municipais de segunda a quarta-feira, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h, e, nas quintas e sextas-feiras, das 08:00 às 13:00 h.

§ 4º - Fica permitido aos secretários municipais dispensar, na vigência deste decreto, outros servidores, que não os aqui constantes, de comparecerem ao local de trabalho, a depender da avaliação acerca da necessidade de cada repartição, bem como determinar rodízio/plantão de servidores, a fim de se evitar aglomeração.

**Art. 2º** - Permanecem suspensas as aulas da rede municipal de ensino, na modalidade presencial.

Parágrafo Único – Quanto aos estabelecimentos de ensino da rede particular, ficam igualmente suspensas a realização de aulas na modalidade presencial.

**Art. 3º** - Os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de Picuí deverão ser realizados na modalidade eletrônica, salvo os que, por lei, não puderem utilizar tal modalidade.